PROJETO DE LEI Nº 131/2022.

DISPÕE SOBRE A VIGÉSIMA ALTERAÇÃO PROPOSTA A LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, LEI Nº 4.753/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus legítimos representantes no Poder Legislativo, aprovou e a Prefeita em Exercício, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a vigésima revisão às metas estabelecidas na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, para o exercício financeiro de 2022, Lei 4.753, de 08 de dezembro de 2021, compreendendo:

I) Anexo I – Ampliação de metas;
II) Anexo II – Redução de Metas.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos oito dias do mês de setembro de 2022.

ROZANI MARCOLIN BOLZON: 01609326962

Assinado digitalmente por ROZANI MARCOLIN BOLZON:01609326962
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=40312992000151, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=ROZANI MARCOLIN BOLZON:01609326962
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.09.09 11:03:16-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

ROZANI MARCOLIN BOLZON
Prefeita em Exercício

ANEXO I
METAS E PRIORIDADES - ART. 165 CF/88, § 2º
Ampliação de Metas e Prioridades LDO 2022

Cód. nº	07.	**Órgão Executor:**	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Cód. nº	07.002.	**Unidade Executora:**	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Cód. nº	12.	**Função:**	Educação
Cód. nº	361.	**Subfunção:**	Ensino Fundamental
Cód. nº	0024.	**Programa:**	Transporte Escolar

Categoria de programação

Descrição das Ações		**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta para 2022**	**Custo Previsto em R$ - Fontes de Financiamento**		
					R. Livre	**Vinculados**	**Total**
2.075.	Manter e Desenvolver Ações da Divisão de Transporte Escolar	Outros Produtos	Und.	1	439.000,00	-	439.000,00
Custo total do Projeto/Atividade					439.000,00	-	439.000,00

Cód. nº	10.	**Órgão Executor:**	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Cód. nº	10.002.	**Unidade Executora:**	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Cód. nº	18.	**Função:**	Gestão Ambiental
Cód. nº	541.	**Subfunção:**	Preservação e Conservação Ambiental
Cód. nº	0018.	**Programa:**	Meio Ambiente

Categoria de programação

Descrição das Ações		**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta para 2022**	**Custo Previsto em R$ - Fontes de Financiamento**		
					R. Livre	**Vinculados**	**Total**
2.056.	Manter e Desenvolver Ações de Manejo de Áreas Verdes	Outros Produtos	Und.	1	620.000,00	-	620.000,00
Custo total do Projeto/Atividade					620.000,00	-	620.000,00

ANEXO II
Redução de Metas

Cód. nº	03.	**Órgão Executor:**	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Cód. nº	03.002.	**Unidade Executora:**	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E LEGISLAÇÃO
Cód. nº	04.	**Função:**	Administração
Cód. nº	122.	**Subfunção:**	Administração Geral
Cód. nº	0003.	**Programa:**	Apoio Administrativo

Categoria de programação

Descrição das Ações		**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta para 2022**	**Custo Previsto em R$ - Fontes de Financiamento**		
					R. Livre	**Vinculados**	**Total**
2.008.	Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Administração e Legislação	Outros Produtos	Und.	-	200.000,00	-	200.000,00
Custo total do Projeto/Atividade					200.000,00	-	200.000,00

Cód. nº	04.	**Órgão Executor:**	SECRETARIA DE FINANÇAS
Cód. nº	04.002.	**Unidade Executora:**	DEPARTAMENTO FINANCEIRO DE CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO
Cód. nº	99.	**Função:**	Reserva de Contingência
Cód. nº	999.	**Subfunção:**	Reserva de Contingência geral
Cód. nº	0000.	**Programa:**	Reserva de Contingências

Categoria de programação

Descrição das Ações		**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta para 2022**	**Custo Previsto em R$ - Fontes de Financiamento**		
					R. Livre	**Vinculados**	**Total**
0.002.	Reserva de Contingências	Outros Produtos	Und.	-	239.000,00	-	239.000,00
Custo total do Projeto/Atividade					**239.000,00**	**-**	**239.000,00**

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 131/2022

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES:

Submetemos à apreciação desta Corte de Leis, o presente projeto de lei que visa, em atendimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, estabelecer a vigésima revisão às metas estabelecidas na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, para o exercício financeiro de 2022. As alterações propostas são para as finalidades abaixo elencadas:

Secretaria de Educação e Cultura
Despesas com transporte de alunos da rede municipal de ensino;

Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Despesas com vencimentos e vantagens fixas dos funcionários que desenvolvem ações de manejo de áreas verdes, e serviços de corte de grama e roçada com varrição em ambientes públicos, poda de arvores, trituração e recolhas de galhos e folhas.

Esperamos contar com o habitual apoio dos Senhores Vereadores na apreciação e posterior aprovação do projeto de lei reitero-lhes o meu respeito e consideração.

É a justificativa.

Matelândia (PR), 08 de setembro de 2022.

ROZANI MARCOLIN BOLZON: 01609326962

Assinado digitalmente por ROZANI MARCOLIN BOLZON:01609326962
DN: CN=ROZANI MARCOLIN BOLZON:01609326962, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), OU=Presencial, OU=45512943000151, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=ROZANI MARCOLIN BOLZON:01609326962
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.09.09 11:03:34-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

ROZANI MARCOLIN BOLZON
Prefeita em Exercício